

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 022/2025.
De 23 de janeiro de 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº014/2025 - Data: de 23
de janeiro de 2025.

SÚMULA: “Altera a redação do artigo 2º e da Portaria n. 017, de 19 de fevereiro de 2024, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 4.146/2025.

Considerando o teor do Decreto Municipal n.7658/2025:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a redação do *caput* do artigo 2º, da Portaria n. 017, de 19 de fevereiro de 2024, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolado, para somente responder pelo exercício de função relacionada na tabela seguinte, sem a percepção dos vencimentos correlatos:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Josiane Rodrigues	178.901	PGM	Coordenação/ Assessoria I - Apoio a Análise Legislativa do Gabinete	01/02/2024

(...)”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.01.23 17:27:42 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal